

  
**CÂMARA DE CORDEIRO**

**Lei Ordinária n° 2557/2021**

---

Data de Publicação: 6 de dezembro de 2021

Leis Ordinárias

---

Garante o Atendimento Prioritário e a Acessibilidade de Pessoas Com Obesidade, Obesidade Severa Ou Obesidade Mórbida Aos Serviços dos Bancários, Estabelecimentos Comercias, Órgãos Públicos e Outros Serviços Que Importem Em Atendimento Através de Filas, Senhas ou Outros Métodos Similares.

**Anexos**

[http://camaracordeiro.rj.gov.br/uploads/legislacao/29366/u5WxJBLDiZ6ftEDP\\_IPWd0HkCRLjXuZ.pdf](http://camaracordeiro.rj.gov.br/uploads/legislacao/29366/u5WxJBLDiZ6ftEDP_IPWd0HkCRLjXuZ.pdf)